



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO DO BOLETO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO – GRU





A Resolução nº 95/2021-CONSAD/UFOPA, regulamentou a cobrança de taxas referentes aos serviços de registro e expedição de diplomas/históricos escolares pela Universidade Federal do Oeste do Pará.

O valor cobrado para cada serviço está especificado no anexo único da referida resolução. Para emitir o boleto (GRU) e realizar o pagamento da taxa, siga o passo-a-passo abaixo:

PASSO 1- Acesse o Site: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>

PASSO 2- No campo “UNIDADE GESTORA ARRECADADORA”, informe o código “158515”, conforme imagem abaixo.



Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhi que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Univer: responsável pelo fornecimento destas informações.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).



Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
158516 - INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC.DE STA.CAT/IFSC
158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
158518 - INST.FED.DO PARÁ/CAMPUS SANTARÉM
158519 - IFPA-UGR SCDP/C.RURAL MARABÁ
158520 - IFSP - CAMPUS CATANDUVA

PASSO 2- No campo “CÓDIGO DE RECOLHIMENTO”, escolha a opção de acordo com o serviço desejado, conforme especificado abaixo e clique em “Avançar”.

Opção 1: Escolha “**28927-2 TAXA REGISTRO DIPLOMAS**”, caso o serviço desejado seja o Registro de Diplomas de Instituições não-universitárias (faculdades privadas).

Opção 2: Escolha a opção “**28929-9 TAXA CONFECÇÃO DIPLOMAS**”, caso o serviço desejado seja emissão de 2ª via de Diploma de Graduação ou Pós-Graduação (lato e/ou stricto sensu).

Opção 3: Escolha a opção “**28832-2 SERVIÇOS EDUCACIONAIS**”, caso o serviço desejado seja emissão de Histórico Escolar (para discentes com status “cancelado”).



Emissão de GRU

Para preenchimento dos campos da GRU (ex. Código da Unidade Gestora Arrecadadora, Código de Recolhir que o contribuinte entre em contato com o Órgão Público favorecido pelo pagamento (ex. Tribunais, Univers responsável pelo fornecimento destas informações.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique [aqui](#).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique [aqui](#).

Unidade Gestora Arrecadadora (Obrigatório)

158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Código de Recolhimento (Obrigatório)

28929-9

28929-9 - TAXA CONFECCAO DIPLOMAS



Voltar

Limpar

Avançar

PASSO 3- Na página seguinte, preencha os dados obrigatórios (CPF ou CNPJ do Contribuinte; Nome do Contribuinte; Número de Referência e Valor Principal) depois clique em "Emitir GRU".

Emissão de GRU Simples

Unidade Gestora Arrecadadora 158515 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

Código de Recolhimento 28929-9 - TAXA CONFECCAO DIPLOMAS

CPF ou CNPJ do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o CPF ou CNPJ do contribuinte

✖ Campo obrigatório

Nome do Contribuinte (Obrigatório)

Digite o nome do contribuinte ou a razão social da empresa

✖ Campo obrigatório

Número de Referência (Obrigatório)

Digite o número de Referência

✖ Campo obrigatório

Competência

Digite o mês e o ano da competência

Vencimento

Digite a data de vencimento

Valor Principal (Obrigatório)

0.00

✖ Valor deve ser maior do que zero

(-) Descontos/Abatimentos

Digite o valor dos descontos e/ou abatimentos

(-) Outras Deduções

Digite o valor de outras deduções

(*) Mora/Multa

Digite o valor da mora e/ou multa

(*) Juros/Encargos

Digite o valor dos juros e/ou encargos

(*) Outros Acréscimos

Digite o valor de outros acréscimos

Valor Total

R\$ 0,00

Voltar

Limpar

Emitir GRU



Obs.1: Preencha os campos obrigatórios conforme indicação na imagem acima.

Obs.2: No campo "Número de Referência", preencha com o código indicado abaixo, conforme o serviço pretendido:

- Registro de Diplomas (IES privadas): **0001**
- 2º via de Diploma de Graduação: **0002**
- 2º via de Diploma de Pós-Graduação (Mestrado/Doutorado): **0003**
- 2º via de Certificado de Pós-Graduação (Especialização): **0004**
- Histórico escolar para discentes com status "Cancelado": **0005**

Obs.3: No caso do serviço de Registro de Diploma de IES não-universitária, o campo **CNPJ ou CPF do Contribuinte**, deverá ser preenchido com o CNPJ da Instituição, assim como o campo **Nome do Contribuinte / Recolhedor**, que deverá ser preenchido com o nome oficial da Instituição.

Obs.4: No campo "Valor Principal", preencha com o valor referente ao serviço desejado, conforme tabela abaixo:

Registro de diploma de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior (IES) não-universitária.	R\$ 80,00
2ª via de diploma de graduação	R\$ 60,00
2º via de diploma de pós-graduação - Mestrado/Doutorado (<i>stricto sensu</i>)	R\$ 70,00
2º via de certificado de pós-graduação - Curso de especialização (<i>lato sensu</i>)	R\$ 65,00
Histórico escolar para discentes com status "Cancelado"	R\$ 20,00

Valores aprovados pela Resolução nº 95/2021-CONSAD/UFOPA

Obs.5: No caso do serviço de Registro de Diploma de IES não-universitária, o campo "**Valor Principal**", deve ser preenchido com o valor total para cada solicitação de registro de diplomas.

Exemplo: Considerando um processo de solicitação de registro para 10 diplomas, os campos "valor principal" e "valor total", deverão ser preenchidos com o valor de R\$800,00.



Aldenize Ruela Xavier

Reitora

Solange Helena Ximenes Rocha

Vice-Reitora

Honorly Kátia Mestre Correa

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Flávio Nicaretta Amorim

Diretor de Registro Acadêmico

Danilo Carvalho Garcia

Coordenador de Certificação e Registro

Idealização

Danilo Carvalho Garcia

Lizandra Ferreira Lameira

Priscila da Silva Batista

Conteúdo

Danilo Carvalho Garcia

Lizandra Ferreira Lameira

Priscila da Silva Batista

Projeto Gráfico e Diagramação

Danilo Carvalho Garcia

Lizandra Ferreira Lameira

Priscila da Silva Batista

Revisão de Texto

Danilo Carvalho Garcia

Lizandra Ferreira Lameira

Priscila da Silva Batista